

## Universidade Federal do Pará CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

## RESOLUÇÃO Nº 2607 - de 16 de março de 1999

Faculta o ensino da disciplina Educação Física no âmbito da UFPA

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento ao Parecer n. 376/97 do Conselho Nacional de Educação, de 11/06/97 e da decisão do Égregio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 16 de março de 1999, promulga a seguinte

## RESOLUÇÃO:

- Art. 1º Fica facultado o ensino da disciplina Educação Física nos cursos de graduação da Universidade Federal do Pará, conforme os autos do Processo n. 011649/98.
- Art. 2º Revogam-se as disposições contidas na Resolução n. 1982/92.
- Art. 3º Esta resolução passa a viger a partir do ano letivo de 1998.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 16 de março de 1999

Selwa de Carvalho Lobo Profa. Dra. Telma de Carvalho Lobo Vice-Reitora

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa